REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: <u>camaraoeiras715@gmail.com</u> Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA - GP/CMOP Nº181/2023, de 26 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. JOSIEL DE JESUS ARAÚJO MACIEL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Fica o senhor **OSVALDO OLIVEIRA ALVES**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará, nos dias 26 e 27 de julho de 2023, para tratar assuntos inerentes ao município junto ao gabinete do Deputado Estadual Dr. Wanderlan Quaresma, conforme memorando em anexo.
- Art. 2º CONCEDER e arbitrar 02 (duas) diárias correspondente a presente Portaria no valor de R\$: 800,00 (oitocentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a Resolução nº001/2022, de 15 de junho de 2022, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 26 de julho de 2023.

JOSIEL DE JESUS
ARAUJO
JOSIEL DE ACTION (CE PENDE ARAUJO)
JOSIEL DE ACTION (CE PENDE ARAUJO)
ARAUJO
JOSIEL DE ACTION (CE PENDE ARAUJO)
ARAUJO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR	VALOR
	UNITÁRIO	TOTAL
02	R\$ 400,00	R\$ 800,00

RECIRO	******************************	DC	800.	กก
TARRY LERY	**************	E. W. LD	UUU	₩U

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

OSVALDO OLIVEIRA ALVES CPF nº 651.372.722-72

AG: 3109-7 C/C: 0187910-3 (BANCO DO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 26 de julho de 2023 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 26/07/2023

Suzana Lais Rodrigues de Moraes Secretária Legislativa Portaria nº001/2023